



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaretama

Palácio Bezerra de Menezes

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao inciso II do art. 54, da Lei Complementar nº 101/2000, vem, através deste, tempestivamente **publicar** o **RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, inerente ao 2º (segundo) quadrimestre do exercício financeiro de 2024, no Átrio da Câmara Municipal de Jaguaretama, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (internet), através do endereço eletrônico www.camarajaguaretama.ce.gov.br, em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaretama-Ce, 30 de setembro de 2024.

Vereador José Erivaldo de Brito
Presidente da Câmara do Município de Jaguaretama



RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	Liquidadas						
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	147.044,07	147.742,63	147.333,80	270.136,73	143.012,60	155.218,79	143.662,16
Pessoal Ativo	147.044,07	147.742,63	147.333,80	270.136,73	143.012,60	155.218,79	143.662,16
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	121.295,00	121.872,33	121.539,68	212.879,02	132.193,95	142.148,33	143.277,40
Obrigações Patronais	25.749,07	25.870,30	25.794,12	57.257,71	10.818,65	13.070,46	384,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reforço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao pessoal salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	147.044,07	147.742,63	147.333,80	270.136,73	143.012,60	155.218,79	143.662,16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SIVANNEY PINHEIRO BEZERRA
 1576/2024

PEDRO LEÃO NETO
 1º SECRETÁRIO

JOSE ERIVALDO DE BRITO
 PRESIDENTE

DESPESA COM PESSOAL CONTINUAÇÃO	Liquidadas						TOTAL (últimos 12 Meses) (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	171.398,84	144.253,10	268.368,32	155.320,33	156.754,01	2.050.245,38	0,00	
Pessoal Ativo	171.398,84	144.253,10	268.368,32	155.320,33	156.754,01	2.050.245,38	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	145.125,42	143.618,74	239.886,12	142.204,74	143.471,54	1.809.512,27	0,00	
Obrigações Patronais	26.273,42	634,36	28.482,20	13.115,59	13.282,47	240.733,11	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Refo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com pessoal não executada orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Parágrafo 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incen								
tivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recurso Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	171.398,84	144.253,10	268.368,32	155.320,33	156.754,01	2.050.245,38	0,00	

PEDRO LEÃO NETO
 SECRETÁRIO

ERIVALDO DE BRITO
 PRESIDENTE

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)		111.468.495,16		-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF)		2.990.931,70		-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF)		700.000,00		-
(-) Transferência da União rel.à remun. agentes comun.de saúde e comb.endemias (CF.Art.198 par.11)		1.510.245,34		-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL - (V)		106.267.318,12		-
<hr/>				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)		2.050.245,38		1,93 %
<hr/>				
LIMITE MÁXIMO (VII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)		6.376.039,09		6,00 %
<hr/>				
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		6.057.237,14		5,70 %
<hr/>				
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		5.738.435,18		5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Jaguaratama - DATA DA EMISSÃO: 30/09/2024 - HORA DA EMISSÃO: 09:41:35

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



JOSE ERIVALDO DE BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA



ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL E JURIDIC
ASSESSORIA CONTABIL



PEDRO LEAO NETO
1º Secretário